CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS –
ABSTENÇÃO – DATA 17/08/21
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 297 / 2021

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DA ALEGRIA, EM UMARI, começando na Padaria Nossa Senhora Aparecida (Ninha) seguindo para a rua da casa de Maria de Zito Pedreiro, no 4º Distrito.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 de agosto de 2021.

Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Estamos propondo esta benfeitoria da parte da municipalidade, o que elevaria os valores dos imóveis, evitando problemas de saúde causados pela lama e pela poeira, além de facilitar a mobilidade dos moradores daquele trecho viário. Esta é um antiga reinvindicação daquela comunidade.

MUNICÍPIO DO BOM JARDIM
19 DE JULHO DE 1871